



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/001-80

INDICAÇÃO Nº 009/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,
VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ.**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, propor ao Poder Executivo, na pessoa da Prefeita **MILENA DAMASCENO CARNEIRO**, a adoção de medidas necessárias visando a **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE, INTEGRADOS A UM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E GUARITAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO**, com o objetivo de fortalecer a segurança pública, aprimorar o controle de entrada e saída de veículos e fornecer informações turísticas aos visitantes.

JUSTIFICATIVA

A instalação de **PÓRTICOS** nas principais entradas do município representará um avanço significativo na identidade visual da cidade, promovendo um ambiente mais acolhedor para os turistas e valorizando a imagem local.

Além do impacto visual, o projeto prevê a implementação de um sistema de monitoramento inteligente, com câmeras de segurança estrategicamente posicionadas para registrar a movimentação de veículos e pessoas. Esse recurso contribuirá para a segurança pública, auxiliando as forças policiais no combate à criminalidade e na fiscalização de veículos em situação irregular.

Outro aspecto relevante é a implantação de guaritas de fiscalização, que poderão ser utilizadas por agentes de trânsito ou forças de segurança para o monitoramento e abordagem, quando necessário. Essa estrutura garantirá maior controle sobre a



iluminação adequada e pontos de apoio para ciclistas, garantindo mais conforto e segurança.

Dessa forma, esta indicação visa promover uma cidade mais segura, organizada e sustentável, atendendo tanto aos moradores quanto aos visitantes que utilizam esse trecho.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a demanda de grande relevância para a mobilidade e o desenvolvimento do município, ao tempo em que **SOLICITO** aos nobres pares o apoio para aprovação da presente e o seu envio devido para as providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu – Ceará, em 27 de janeiro de 2025.

Francisco Sousa Farias Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM 31/01/2025
Acácio
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU